



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Edital 01/2017 - ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À
Secretaria Municipal de Cultura de Goiânia

Proponente		
Nome do Projeto		CPF/CNPJ
Categoria		
<input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica sem fins lucrativos		
Área:		
Subárea:		
Módulo:		
Carteira de Identidade	Data de emissão	Órgão expedidor
Telefone	Tel. Celular	Fax
Endereço eletrônico (e-mail)		
Endereço residencial		
Município	UF	CEP
RESUMO DO PROJETO Descrever o que deseja realizar de forma clara e sucinta em no máximo 5 linhas.		

Pelo presente, *(nome do Proponente pessoa física ou jurídica)*
vem requerer a inscrição do projeto em epígrafe, com vistas à obtenção dos incentivos fiscais previstos na Lei de Incentivo a Cultura, declarando estar ciente e de acordo com as normas constante do Edital.

Atenciosamente.

Goiânia, de de 2017.

Proponente (Nome Completo e legível)

Assinatura do Proponente ou Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Edital 01/2017 -ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO CULTURAL
NA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

Projeto:	
Proponente:	
INFORME A AREA	
INFORME A SUB-AREA	
MÓDULO	

INFORME OS VALORES DECLARADOS NA PLANILHA DE ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$	VALOR PLEITEADO PELA LEI DE INCENTIVO: R\$

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Pessoa Jurídica	Instituição/Razão Social		CNPJ
	Conforme Estatuto/ Contrato Social		
	<input type="checkbox"/> Sem fins lucrativos		<input type="checkbox"/> Com fins lucrativos
	Endereço		
	Município	UF	CEP
	Telefone da Instituição	Fax da Instituição	Site da Instituição
	Nome do Representante Legal		C.P.F.
	Carteira Identidade	Data de emissão	Órgão expedidor
	Telefone	Tel. Celular	Endereço eletrônico (e-mail)
	Cargo ou Função		
	Endereço residencial		
	Município	UF	CEP

Pessoa Física	Nome		CPF
	Carteira de Identidade	Data de emissão	Órgão expedidor
	Telefone	Tel. Celular	Fax
	Endereço eletrônico (e-mail)		Profissão
	Endereço residencial		
	Município	UF	CEP



Edital 01/2017 -ANEXO II
(continuidade)

Projeto:
Proponente:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

(O QUE - descrever o que deseja realizar, detalhando as ações do projeto)

OBJETIVOS DO PROJETO

(PARA QUE - indicar o que pretende alcançar com a realização do projeto)

JUSTIFICATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DO PROJETO

(POR QUE - Esclarecer, sob seu ponto de vista, as circunstâncias, os valores e os méritos alcançáveis que justificam a realização do projeto. Quais os sinais de transformações artísticas, os diferenciais e os valores esperados?)

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

(Ação a ser desenvolvida pelo projeto de forma a contribuir para a descentralização cultural e a democratização do acesso a bens culturais e sua qualidade revelada **diretamente na relação** público - produto cultural)

Goiânia, de de 2017 .

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Edital 01/2017 -ANEXO II
(continuidade)

Projeto:
Proponente:

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

(COMO – descrever procedimentos, metas, resultados, desdobramentos e outras manobras importantes, para execução do projeto)

Goiânia, de de 2017 .

Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Editais 01/2017 -ANEXO III

Projeto:
Proponente:

PLANILHA DE ORÇAMENTO FÍSICO – FINANCEIRO
(Descrever todos os recursos previstos para execução do projeto)

FONTE DE RECEITA	Quantidade	Valor em R\$
Lei de Incentivo Municipal		
Recurso Próprio do Proponente		
Outras leis de incentivo		
Patrocínios		
Permutas		
Doações		
Comercialização		
Bilheteria		
Outras fontes (especificar)		
Previsão total de receita		
Previsão total de despesa		

LEMBRETES:

- 1) O valor desta planilha deve ser igual ao valor total do orçamento do projeto previsto (Anexo II)
- 2) O proponente deverá prestar contas apenas dos recursos oriundos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Município de Goiânia.

Goiânia, de de 2017.

Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

44 **PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

45 **Datas Previstas:** INÍCIO:

TÉRMINO:

46 **Duração Prevista:** MESES ou SEMANAS

47

Edital 01/2017 - ANEXO IV
PLANILHA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO
(Desenvolvimento na aplicação dos recursos)

48 Meta	49 Etapa ou Fase	50 Especificação (Meta/ Etapa ou Fase/ Atividades)	51 Duração (Etapa ou Fase)	52 Indicador Físico (Atividade)		55 Custos (R\$) (Atividade)		58 - Encargos			62- Custo total da etapa ou fase SOMA
				53 Unid.	54 Qtd.	56 Unitário	57 Total	59 INSS	60 IRRF	61 ISS	

63 **TOTAL GERAL (R\$):**

Obs.: esta pagina poderá ser reproduzida quantas vezes forem necessárias.

Goiânia, de de 2017 .

Assinatura do proponente
6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Edital 01/2017 -ANEXO V

Projeto:
Proponente:

PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO
(Enumerar peças, veículos e mídias a serem utilizadas na divulgação)

Comprometo-me a fazer constar os Créditos do Município de Goiânia e da Lei de incentivo a Cultura em todos os produtos, *releases*, peças gráficas e de propaganda à mídia e divulgação do projeto supracitado, de acordo com o que determina a legislação e conforme abaixo especificado.

(Plano de Divulgação investindo um mínimo de 5% dos recursos previstos)

Peça de Divulgação	Tamanho/Duração	Posição da Logomarca do Município de Goiânia e da Lei de Incentivo.	Posição da Logomarca do Patrocinador
		Conforme Manual de Identificação Visual	
		Conforme Manual de Identificação Visual	
		Conforme Manual de Identificação Visual	
		Conforme Manual de Identificação Visual	
		Conforme Manual de Identificação Visual	
		Conforme Manual de Identificação Visual	

Goiânia, de de 2017.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Edital 01/2017 -ANEXO VI

Projeto:
Proponente:

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO CULTURAL
(Descrever quantidades e formas de distribuição dos produtos relativos ao projeto – sejam gratuitos, sejam comercializáveis)

NOME DO EVENTO / PRODUTO	Nº de Exemplares/ Ingressos	QUANTIDADE TOTAL DISPONÍVEL				Valor Unitário (R\$)		Receita Prevista (R\$)	
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		TOTAL PARA A VENDA		Preço Normal	Preço Promocional	Venda Normal	Venda Promocional
		PATROCINADORES	OUTROS	Venda Normal	Venda Promocional				
SUBTOTAL									
NESTE CAMPO ESPECIFIQUE O PÚBLICO A SER BENEFICIADO COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Receita Total Prevista (R\$) (venda normal + venda Promocional)							

Goiânia, de de 2017.

Assinatura do Proponente



Edital 01/2017 -ANEXO VII

Projeto:
Proponente:

TERMO DE RESPONSABILIDADE e DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

O proponente acima identificado compromete-se em especial a:

- I. Realizar o projeto cultural incentivado, obrigando-se a veicular e a divulgação e promoção dos projetos incentivados e seus produtos, a referência explícita ao Município de Goiânia através do texto "Apoio Institucional do Município de Goiânia", e à Lei Municipal de Incentivo à Cultura através do termo "Goiânia: Incentivo à Cultura – Lei Municipal", nos produtos resultantes dos projetos incentivados, bem como em quaisquer atividades e materiais relacionados à sua difusão, divulgação, promoção e distribuição, conforme Manual de Identificação Visual fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura;
- II. Cumprir as exigências previstas nas Leis 7.957/00, 8.146/02, Decretos regulamentadores e este Edital;
- III. Permitir o livre acesso e colaborar com os membros da CPC e os agentes do Escritório de Projetos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução;
- IV. Aplicar no Município de Goiânia o mínimo de 50% (cinquenta por cento), do orçamento total;
- VI. Cumprir os prazos:
 - validade do CIFPC: 180 dias para captação;
 - prazo de execução do projeto: 210 dias; se necessário, solicitar prorrogação por um único período de 90 dias no prazo máximo de 30 dias antes do término do prazo de execução do projeto;
 - prestar contas até 30 dias após o término do prazo de execução do projeto.
- V. Concordar com a utilização de seus dados e documentações para o **Cadastro de Artistas e Agentes** Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, a ser utilizado na permanente integração deste Órgão com a classe artística de Goiânia.

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos expressam a verdade, passando a assinar o presente termo.

Goiânia, de de 2017.

Assinatura do Proponente



Edital 01/2017 -ANEXO VIII

Projeto:
Proponente:

CURRICULUM VITAE DO PROPONENTE
(Conciso, em uma lauda)

Goiânia, de de 2017.

Assinatura do Proponente



Edital 01/2017 -ANEXO IX

Projeto:
Proponente:

Ações culturais realizadas pelo proponente nos últimos três anos
(listar principais e acrescentar comprovantes)

Goiânia, de de 2017.

Assinatura do proponente



Edital 01/2017 - ANEXO X

Orientação para documentação complementar

Deverão ser apresentados, **obrigatoriamente**, para todos os projetos, os seguintes documentos:

Publicação: Texto final, Especificação gráfica da publicação** e Termo de Compromisso relativo à catalogação bibliográfica e registro na Fundação Biblioteca Nacional, informações sobre o tipo de papel, gramatura, n° de cores, dimensões (capa e miolo) e n° de páginas (miolo).

Pesquisa: Metodologia de pesquisa;

Oficina: Conteúdo programático;

Artes Visuais: Memorial descritivo da(s) obra(s) ou foto(s) da(s) obras;

Cinema e Vídeo

Ficção: Roteiro em tratamento adiantado (com divisão de cenas, diálogos e textos completos).

Documentário: Pré - roteiro com previsão de estrutura, esboço de textos e lista de possíveis depoimentos.

Animação: *Storyboard* com previsão de traço e enquadramentos, acompanhado de diálogo e textos completos.;

Gravação de discos ou espetáculos musicais: CD - demonstração com todas as músicas do repertório, bem como a relação nominal das mesmas, com suas respectivas letras e autores, e quando for música instrumental, sua partitura.

Artes Cênicas

Teatro: Texto do espetáculo e Concepção do espetáculo***.

Dança: Concepção do espetáculo***.

Ópera: Resumo do Libreto; CD - demonstração (com amostra da música) e Concepção do espetáculo***.

Circo: Concepção do espetáculo***.

- Concepção do espetáculo:

Descrição e desenvolvimento da ideia geradora da encenação, podendo abordar aspectos como: espaço cênico pretendido para a encenação, contexto histórico, época e local da ação, estrutura formal da encenação, gênero, estilo, número de atores, bailarinos, *performers*. Informações sobre usos de cenário, figurinos, iluminação e música (trilha sonora).

Importante:

Caso algum dos anexos obrigatórios não possa ser apresentado, o proponente deve redigir justificativa sob o título “Justificativa para não apresentação de (informar qual o anexo)”.